

Correio Paulistano

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

ANNO XXV III

N. do dia - 100 rs

Anno Semestre. 148000 75000

Para a Capital

Para fora 188000 98000

N. de tiragem - 500 rs

N. 7874

Subscreva-se no escriptorio

rua da Imperatriz N.º 27

PARA A CAPITAL

PARA FORA

Pagamentos, adiantados

CORREIO PAULISTANO

S. Paulo, 7 de Julho.

Enumerar os perigos resultantes para o funcionamento e a realidade do systema representativo de ser o recurso extraordinario da dissolução da camara temporaria empregado como um meio usual de governo, é tarefa inutil.

A reunião annual do parlamento, prescripta pela constituição, torna-se uma phantasmagoria diante do modo de proceder do governo da actual situação.

E' assim que em quatro annos de poder o partido liberal fez com que dois annos 1878 e 1881 passem-se sem esta reunião do parlamento, imprescindivel para a fiscalisação efficaç que o mesmo parlamento, orgão legal da opinião, pôde exercer sobre os actos do governo.

E qual a causa deste facto? Ter o partido liberal usado inconsideradamente, por duas vezes, do recurso extraordinario da dissolução.

Em 1875, depois de votada a reforma eleitoral de 12 de Outubro e extincto o mandato da camara temporaria, o governo designou para o fim do anno a reunião da assemblea geral.

Lembramo-nos de que então a «Reforma», orgão dos chefes liberaes, escreveu uma grande serie de artigos contra o que chamava o absurdo de ficar o paiz sem a reunião annual do parlamento, prescripta pela lei fundamental.

O facto então não foi devido á vontade do governo.

Expirada a legislatura, a camara não pôdia mais reunir-se e o novo systema eleitoral exigia um consideravel lapso de tempo para, munido das disposições regulamentares, ser applicada com perfeito conhecimento, não se dando a precipitação que no emprego da reforma da eleição directa deu em resultado excluir das urnas grande numero de cidadãos.

Quem diria que os liberaes tão energeticos em censurar o governo por um facto de que este não era o responsavel, por sua propria vontade e por um luxo

de arbitrio, causaria duas vezes em quatro annos este facto que tanto censurára?

Este procedimento dos liberaes é tanto mais extranhavel considerando-se o estado actual economico do paiz. Nas actuaes circumstancias do thesouro, que todos concordam em declarar calamitosas, pretenderá o governo viver de simples expedientes, proprios para prolongar e não para sanar um grande mal?

Mas o governo não parece disposto a dar a razão do seu procedimento.

Semelhante aos soberanos que pela etiqueta só perguntam e não são interrogados, o governo está agora livre do seu legitimo interlocutor — o parlamento.

A respeito do acto de 30 do passado o paiz está e ha de continuar na mais completa ignorancia. Só sabe que o sr. presidente do conselho faliu a sua solemne affirmação de que, em caso algum, dissolveria a camara temporaria.

Triste regimen de publicidade! Singular respeito pela opinião!

CAMARA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINARIA DE 27 DE JUNHO DE 1881

Presidencia do sr. dr. João Mendes de Almeida Junior

Aos 27 de Junho de 1881, nesta imperial cidade de S. Paulo, no Paço da Camara Municipal, compareceram os senhores vereadores drs. João Mendes Junior, Elias Pacheco, Frederico Abranches, Augusto Queiroz, João Bueno e tenente coronel Fernandes Braga, faltando os mais senhores vereadores.

O sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte expediente:

Officio do exm. governo da provincia de 22 do corrente mez, remettendo para informar o officio do superintendente da estrada de ferro da companhia Inglesa, acompanhado de uma planta e mais documentos relativamente ao conflicto estabelecido entre o mesmo superintendente e esta camara, por motivo do fechamento da porteira que existia para servidao particular de Antonio Silveira Caldeira — A' commissão de justiça.

Do dr. chefe de policia desta capital, de 22 do corrente, communicando que, se gindo as partes officiaes que lhe foram dadas, consta achar-se no estado de abandono o becco denominado do Rink no districto da freguezia de Santa Iphigenia, onde ali se lançam materias feacas, anti-quez mortas, e outras que produzem miasmas, e que podem affectar a saúde publica; solicitando por isso providencias. — Ao fiscal respectivo para intimar ao feitor das turmas da limpeza publica.

De exmo. governo da provincia de 23 do corrente, ordenando que se forneça ao juiz de paz mais votado da parochia de S. Bernardo novos livros que solicita para os assentamentos de baptismo e obitos daquelle freguezia, por se haverem fundidos os que lhe foram fornecidos. — Autorizado o sr. presidente a mandar satisfazer.

Do engenheiro dr. Naboi, datado de hoje, dando informações sobre o exame que fez na planta do prolongamento da rua de S. Caetano, desde a rua do dr. João Theodoro no Braz, até e largo da Luz junto ao Seminari, apresentada pelo sr. archipreste João Jacintho Gonçalves de Andrade — Adiado para ulterior deliberação.

Do mesmo, e da mesma data, dando conta da medição que fez do calçamento a parallelepipedos feito pelo empresario maior Benedicto Antonio da Silva, na travessa que vai do Largo Municipal á rua da Assembléa, na travessa de Palacio, na rua da Imperatriz, Becco do Inferno, desde a rua da Imperatriz até a rua de S. Bento, dando o resultado de 865,395.

Assim mais da medição feita das guias assentadas pelo mesmo empresario no becco do Inferno, rua da Imperatriz, e travessa que vai do Largo Municipal á rua da Assembléa. — Interada.

De Antonio José de Freitas Ribeiro encarregado da obra do calçamento de alvenaria, na travessa da Boa Vista, pedindo pagamento da quantia de rs. 380,159, importância do mesmo calçamento que se acha concluido e medido pelo engenheiro, que informou em 20 do corrente mez. — Pague-se em termos.

Do procurador da camara informando sobre o requerimento de João Lopes do Nascimento Nóbrega, que reclama sobre e lançamento feito em sua casa do negocio á rua do Commercio n.º 11. — A commissão do orçamento.

De José Gonçalves Pereira director da companhia Carris de Ferro desta cidade, offerecendo-se a fazer á custa da companhia o calçamento entre as linhas de trilhos, e 20 centímetros dos lados nas ruas que a camara não tem em projecto o seu calçamento a parallelepipedos, exigiu do unicoimente o fornecimento das pedras necessarias para esse serviço. — A commissão de obras para dar parecer com urgencia.

Do mesmo, e da mesma data, apresentando á camara a planta de um terreno de sua propriedade, na rua do Braz, assim de que seja approvada pela mesma, visto que pretende vender ditos terrenos em lotes. — Ao engenheiro para examinar.

REQUERIMENTOS

De Arbis & Portell pedindo licença para estabelecer um kiosque no largo da Misericórdia — Indeferido.

De Publico da Granja e Comp., pedindo licença para abrir seu negocio de fazendas e modas nesta cidade, pagando os impostos municipaes do 1.º de Julho em diante, visto como poucos dias faltam para completar o ultimo semestre deste exercicio. — D'ferido.

De Antonio Theodoro Xavier, veterinario do matadouro publico, pedindo pagamento da quantia de 423000 reis importância do concerto das portiras do matadouro, que foi autorizado a mandar fazer. — Pague-se.

De Maufredo Meyer, pedindo que se faça efectiva pela forma que for mais conveniente a desapropriação dos terrenos de propriedade da viuva Dullely, por onde deve atravessar a rua que se projecta abrir. — Paga-se a es justica perante a deesapropriação.

De Amelia Augusta de Andrade Pinna, sua filha Maria das Dóras, José da Silva Prado, e D. Antonia Fausta Pacheco Prado, Frederico A. Upton, Paulino José Alves, Henriques Luiz Levy e Madame Lorete, pedindo datar na fidalga do Morro Vermelho, na rua entre a estrada Vergueiro e a rua do dr. Tamarandé, e Joaquim G. Pinheiro, pedindo no lugar denominado Tanque do Carvalho, freguezia de Santa Iphigenia — A commissão de justiça.

PARECERES DE COMISSÕES

A commissão de justiça á qual foram affectos a petição do commendador Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho e documento a que a instruem, relativos ao assentamento de uma grade em frente ao predio do peticionario, isto á rua do Braz, havendo detidamente estudado a questão, passa a externar á camara o resultado de seu exame.

Em virtude de indicação do vereador dr. Augusto de Souza Queiroz, unanimemente approvada, a camara deliberou em sessão de 13 de Janeiro do corrente anno, mandar intimar o peticionario para, em breve prazo, remover a grade de que se trata intimado desta deliberação pelo fiscal do respectivo districto, o commendador Cantinho representou á esta camara pedindo: Que a insignificante área cercada em nada absolutamente aproveite ao transitto publico, pois que é em um angulo que tem por lados a frente de seu predio, e a grade da estrada de ferro da Companhia Inglesa. Que tendo esse lugar se tornado um receptaculo de imundicies, um deposito de lixo e até de materias feacas, requereu ao presidente da camara licença para fechalo e ajardinar. Que em consequencia da competente concessão foi que mandára collocar a grade, afim de preservar as plantas dos animaes que constantemente por ali vagam. Que não pretende por forma alguma prejudicar o publico, sendo seu intento unicamente contribuir para o embelezamento daquelle arrabalde. Que sujeita-se a assignar um termo obri-

gando-se a abrir mão de pequena área cercada, logo que a camara o exigir, e a substituir a actual grade de madeira por outra de ferro, conforme for determinado.

A commissão de justiça tendo pessoalmente examinado o lugar e verificado a bonafé do peticionario. Considerando que, atenta a situação especial do terreno, e grade em nada prejudica ao publico, e ao euzer disso, uma vez ajardinada a área fechada, que é na verdade insignificantisima, tornar-se-ha um verdadeiro aformoseamento; Considerando que em toda a parte se fazem concessões desta ordem, e que fóra assim que se ajardinaram as frentes dos predios da enseada do Botafogo, no Rio de Janeiro, dotando-se aquelle arrabalde de um embelezamento incontestavel; Considerando que semelhante medida é até recommendada pela hygiene, e que a camara deve mandar levantar plantas para que ella se estenda á diversas ruas dos suburbios; Considerando finalmente que o peticionario obriga-se a fazer a grade nas condições que forem prescriptas pela camara, e a abrir mão das obras feitas logo que esta o exigir. E do parecer que seja deferida a permissão impetrada, com as clausulas acima mencionadas, substituindo-se a grade de madeira por outra de ferro, que não poderá ter de altura mais de um metro e cinquenta centímetros. A commissão está convicta de que de arte elle borando o seu parecer consulta unica e exclusivamente os interesses do municipio que devem ser o escopo a que se destinem todos os esforços desta camara.

Paço da camara municipal, 23 de Junho de 1881. — Dr. Frederico Abranches. — Fernandes Braga. — Adiado.

A commissão abaixo assignada, nomeada por esta camara para examinar a proposta apresentada em sessão de 13 do corrente mez, solicitando que fosse declarado ao presidente da Sociedade Beneficente, com o titulo distinctivo de — Piratininga — até onde lhe competia fazer o calçamento da frente do terreno contiguo ao seu edificio, sito á ladeira do Açú, é de parecer que a sociedade mande calçar a frente do mencionado terreno, até a ponte do Açú, limite dos terrenos que lhe pertencam.

Sala das sessões da camara, aos 27 de Junho de 1881. — Elias Chaves. — Fernandes Braga. — Approvado.

INDICAÇÕES

Do sr. dr. Elias Chaves: — Indico que se mande proceder ao nivelamento da rua da Constituição, á partir do ponto de encontro com a rua de S. Bento até encontrar com o calçamento da rua da Estação, chamando-se para este serviço concorrentes.

S. Paulo, 27 de Junho de 1881. — Elias Chaves. — Approvada.

— Do mesmo: — Indico que se mande nivelar a rua do Duque de Caxias, a partir do ponto de encontro com a alameda do Triunpho, até encontrar a rua dos Bambós, para cujo movimento de terra offerece o gerente da Companhia de Bondas, um wagon.

FOLHETIM

(148)

OS FILHOS PERDIDOS

POU

U. MANUEL FERNANDEZ Y GOZALEZ

LIVRO SETIMO

HISTORIA DE LUCIA

(Continuação)

XLIX

Cestavamos a caminhar, e não encontravamos ninguém. Parecia que estavamos n'um deserto. Por-se o sol, começou o crepusculo, e ainda não tinhamos sahido do pishal. Aterror-me a idea de que viesse a noite encontrar-nos naquella horrivel solidão.

O crepusculo esfumava, e o medo deu-nos forças, a mim e a Arthur. Enfim, ao escurecer, encontramos-nos a' um campo aberto. Ficava-nos o medeado pishal na retaguarda. Começava a anoitecer, mas a luz brilhava formosissima.

A lua coada e aafina. E' luz de paz, poetica e doce. E viam-se á parte as luzes de uma pequena parochia.

Approxamos e paramos, chegamos depressa ao portão. As mulheres que estavam ás portas observaram-nos com estranheza. Pasmavam do nosso traje. Perguntar pela estalagem, e offereceram-nos uma moça para nos servir de guia. Ajustei por um pouco de dinheiro a moça. Installei-nos sem demora, e perguntar-nos e que queriamos para jantar.

— E' assim a casa da estalagem?

— Sim, senhora. A estalagem faz muito má obra.

Pouco depois veio o dono da casa perguntar-nos pelo passaporte.

— Não o tenho, lhe disse, roubaram-n'o, de certo por maldade, porque, para que queriam os ladrões o meu passaporte?

— Pois sem passaporte não pôde aqui ficar, por que me ariscaria a ser multado pelo acaide, que me metteria talvez na cadeia.

— Pois irei ter com o alcaide, lhe disse eu.

— Então vá ter com elle, me respondeu o estalajadeiro; e se o alcaide der licença que ilhe que cá em casa, não terá duvidas alguma em a receber.

Dirigi-me a casa do alcaide, que era um bom homem, e sua mulher uma excellente criatura. Ouviram-me, conderam-se de mim.

— Conhece-se que falla verdade, disse o alcaide, mas o que voce me não pôde é continuar assim. Encontrará sérios embargos a cada momento, e arisca-se a que a levem a um carcere. Vou-lhe dar um passaporte, mas, por quem é, não me comprometta. Diga sempre que esteve aqui no povo alguns dias, que veio de Valladolid, onde residia, por que para vir de Valladolid até aqui não é preciso passaporte. Qual é o seu estado? E' viuva?

— Sim, senhor; respondi eu com os olhos arrastados de lagrimas, por que me commovia a caridade instinctiva d'aquele bom homem, que sabia fazer o bem, sem ostentação.

Escreveu o passaporte, e ao entregar-m'o, meteu-me na mão um duro. Todos os dias peço a Deus pela saúde d'aquele homem.

O estalajadeiro não oppoz mais duvidas a dar-me o passaporte, e como estava rica, pedi um caldo para a casa, que bem careciamos de nos aquecer, eu e a pobre criança.

— Estavamos mortos de fome, e dormimos muito bem, embora a cama não fosse das melhores, nem mesmo trivial, e apesar dos insectos que sempre abundam nas estalagens. De manhã erguemo-nos, pagou a despesa e fui despedir-me do alcaide.

— Não o encontrou, por que sahira para o campo; encontrou, porém, sua mulher, de qual me despedi, prometendo-lhe ir visitala, quando melhorasse de fortuna. E hei de lá voltar. Felizmente, na minha

penosa jornada de Valladolid até aqui, encontrei algumas almas nobres e generosas.

— Puz-me a caminho; julguei chegar muito cedo a Laguna, que distava apenas uma legua do ponto onde me encontrava, descaçar ali um pouco, e seguir o meu caminho.

— Mas o pobre Arthur estava rendido com a legua andada no dia anterior, por isso gastamos mais de seis horas naquelle caminho. O pequeno fazia-me parar á cada passo, sentava-se, chorava, e dizia que não podia andar mais.

Chegámos, enfim, a Laguna. Entrei o uma poucada e tive de renunciar a andar mais naquelle dia.

Arthur tinha alguma febre. Dellei-o, do meu, acordou de noite e pareceu-me melhor. Tinha appetito, comemos uma sopa d'ovos logo de manhã, com o chourico que nos dera a hostia, e puzemo-nos de novo a caminho em direcção de Poente do Douro. Meu filho tinha mais algumas forças.

Eu fizera no meu capital um roubo de quatorze reales. Restavam-me outros quatorze. Como Arthur estava mais docaçado, só gastamos tres horas na legua que vai de Laguna a Poente do Douro.

Não entramos na estalagem. O dia estava formosissimo. Comprei um pão e um bocado de queijo, comemos a refeição sentados ao sol, e pedimos na taberna um copo de vinho para os dois. Tudo isto custou dois reales. O aguilão do povo pediu-nos o passaporte, levou-o ao alcaide e trouxe-m'o convenientemente referendado.

Seguimos pelo campo immediatamente, e estivemos descaçando, debaixo de uma arvore até ao meio dia. Foi um descanso de tres boas horas, fôdas as quaes seguimos para Vianna, onde chegámos ao cair da tarde. Tinha-mos feito o nosso dever: andaramos naquelle dia duas leguas.

Passamos a noite na estalagem, e despendimos seis reales. Restavam-nos apenas seis. Eu contava, porém, com o vestido e o challo, e isso animava-me.

Assim, a pouco e pouco, andando sempre, por que o habito de andar nos dava forças; e andando sempre por caminhos arredados da estrada, por onde se vive mais economicamente, esperava chegar a Madrid em dez ou doze dias. Chegada ali, receberia edificação-me sob a protecção das leis, pedir socorro, ás antigas relações da nossa casa, combier, enfim, com todas as minhas forças.

Animavam-me estes projectos. Impunha-me todos os sacrificios por meu filho.

De manhã, muito cedo, sahimos de Vianna para Valdestillas. Notei grande vantagem de tempo, o que me demonstrava que haviamos ganho forças. Gastamos uma hora somente na legua que separa um ponto do outro.

Gastei os meus ultimos seis reales, mas almocemos bem, e bebemos bom vinho. Era mi ter ter forças para continuar do noite o caminho. De Valdestillas a Hornillos vão duas leguas, e era mister fazel-as naquelle dia: Era-me, porém, preciso dinheiro, e eu não o tinha. Chamei a dona da poucada e disse-lhe:

— Quero vender este vestido e este challo.

O challo é de lã, e o vestido de seda, com franja preta. O vestido era de lá e bom.

— Bem, disse a estalajadeira, se a mulher do alcaide ou a medica não quizerem isso, quem ha aqui que o queira?

— Pois leve-lho, senhora, e veja se querem comprar. E despi o vestido.

— Que saias tão ricas e tão bordadas, que a senhora traz! disse a mulher. Com essas ficava eu. Quer muito caro por ellas?

— Quero o que me der, lhe respondi.

— Dar-lhe-hei o que mais precisa, por que não ha de ir por esses caminhos fora em habitos modestos. Dar-lhe-hei um vestido de percal de uma das minhas filhas, que lhe ficara ao pintar, um challo de algodão que a agasalhará muito bem.

— Pois fique a senhora com as saias, e dê-me isso. Ah! as tem.

E dei-lhas.

E quanto hei de pedir pelo vestido e pelo challo, á mulher do alcaide, ou á medica, ou á boticaria?

— Reciba o que derem, por que tudo me convém.

Voltei passada uma hora, disse-me:

— Pelo vestido não dá a mulher do alcaide mais de quatro duros, a pelo challo dois. F' um abuso, uma pouca vergonha, porque ella busca em sua vida vestiu coisas tão ricas. Mas o que quer? Approvamos-se da occasião. Não outros, os pobres, somos como se arrotos derrubados, das quaes toda a gente rouba e tenta.

— Pois reciba o dinheiro, senhora, que quem precisa não tem remedio senão sujeitar-se.

Voltei pouco depois com seis duros, e disse-me:

— Eu fico com meio duro, e não acho desrazoado, porque andei uma hora fora de casa, e gastei por sua causa muitas palavras, e outra não lhe faria o que eu lhe fiz nem por dois duros.

Respondi-lhe com repugnancia, pedindo-lhe me trouxesse o vestido de percal e o challo. Trouxeme o que ajustara. Era um vestido velhissimo, e um lenço grande de algodão tão usado como ordinario.

Respondi-lhe com repugnancia, pedindo-lhe me trouxesse o vestido de percal e o challo. Trouxeme o que ajustara. Era um vestido velhissimo, e um lenço grande de algodão tão usado como ordinario.

Não era a grande que se acercava de mim em Valdestillas, era a especulação. Sahi de Valdestillas com o coração oppresso. As vezes supportava-se sem lagrimas grandes descaças, e chorava por fortalidades. Chorei pelo meu vestido. Era bonito, e tinha-lhe amizado. Além disso, via-me pela primeira vez com aquelle falo de mendiga. E verdade era que aquelle traje, na deploravel situação em que me encontrava, era-me mais conveniente do que o outro, por que excitava mais a caridade.

LI

Chegámos a Hornillos á tarde, e passamos ali a noite. Notei que o falo de Arthur, ainda elegante, dava nas vistas, por não se harmonisar com o meu, que não podia ser mais miseravel. Isto valeu-me uma visita do aguilão, ao qual mostrei o passaporte que me fornecera o caridoso alcaide de Abrojo da Encarnação.

No dia seguinte passamos-nos a caminho para Villalba de Aduja, distante dali meia legua. Chegámos lá depressa. Descansamos um momento, almocemos, e seguimos para Postal das Gallinas. Este caminho era mais custoso, por que eram duas leguas.

Chegámos de tarde, tendo descaçado duas vezes. No dia seguinte passamos por Moraleja dos Padeiros e chegámos a S. Vicente de Palacio. Logo-nos tornando fortes e passamos-nos. Em principio não regateava, dava o que me pediam; mas depois, repatando, obtinha-se com o modo de que antes me contentava. Gastamos os seis reales diarios. Tinha os contos feitos, e deambulamos deos a deos, pediamos comor em Madrid com fidalga.

(Continuação)

SECCAO LIVRE

Tatuby

Em que paiz vivemos!... Já lá se vão decorridos mais de dous mezes, que a população de Tatuby testemunhou um facto escandaloso, e gravissimo, de que não temos exemplo.

Por meio de arrombamento—o sr. dr. Luiz Augusto Ferreira, juiz municipal do termo—invadiu o domicilio de um pobre italiano, seu visinho; e depois de injuriar a esposa deste (com palavras proprias de um juiz, e que a decencia manda calar) mandou conduzi-la a cadeia publica, por dous soldados de policia!

Indignados, por tão brutal procedimento, reuniram-se alguns cidadãos italianos, alli residentes, com o fim de pedirem « aos poderes competentes » o auxilio das leis do paiz—á favor de seu patricio.

Estava ausente da comarca o sr. dr. João Feliciano da Costa Ferreira, juiz de direito da mesma.

Faltava, pois, alli, o unico sustentaculo da lei—única garantia dos direitos do pobre—o juiz imparcial, que não sacrificaria á mesquinhas caprichos o cumprimento de seus deveres.

Compenetrados desta dolorosa verdade, alguns cidadãos italianos dirigiram-se á capital, em commissão, afim de communicarem o occorrido ao exm. presidente da provincia, e pedirem providencias.

—O presidente, em despacho official, manda que o sr. dr. chefe de policia ordene « um inquerito » sobre o facto.

—Tal inquerito não houve!...

Cançados de esperar as « providencias pedidas », os cidadãos italianos dirigiram uma petição ao exm. ministro do imperio, sobre o alludido facto.

—O ministro, « em seu despacho », manda que o presidente da provincia de S. Paulo informe.

E nisto fica!!! Que miseria! que degradação! que immoralidade!

Pois este facto, grave como é, deixará de ser providenciado, quando a sociedade, as leis e a constituição do imperio exigem a sua punição?

Que papel representa na provincia de S. Paulo o sr. senador Florencio?

Onde a apregoada independencia de s. ex.?

Uma vez que—de uma questão tão séria e importante—se tem feito um « jogo de petecas », entre ministros, presidente de provincia e chefe de policia, venho cumprir a minha promessa, feita em meu ultimo artigo, publicado por esta folha.

Prometti denunciar outros factos (legitimos crimes) commettidos pelo sr. dr. Luiz Augusto Ferreira, no exercicio de seu cargo.

Não desejava chegar a este ponto; mas, desde que s. s. está autorisado a calcar aos pés as leis e a constituição—« arrombando propriedades alheias, invadindo o lar domestico de um pobre estrangeiro desprotegido, insultando e prendendo sua esposa (no interior de sua casa) sem motivo algum que justifique esse acto brutal e violento, é justo ao menos, que o publico conheça o que são as leis de nosso paiz e o que é o juiz municipal de Tatuby.

Já eu disse em meu ultimo artigo que, « um prestimos » tatubynense » havia promovido um—«Nós abaixo assignados»—á favor do sr. dr. Luiz!

Nada podendo conseguir o «pedinte de assignaturas», lançou mão de um meio bastante immoral: Começou a illudir os tolos, dizendo: que aquelle papel era um pedido á assemblea—de garantia de juro para um ramal de estradas de ferro.

E assim conseguiu algumas assignaturas!...

Assim são os celebres «abaixo assignados» que, todos os dias se forjam pelo interior da provincia!

Deixando de parte estas pequeninas questões, venho demonstrar que, os assignatarios da ridicula defeza do sr. dr. Luiz, prestaram suas assignaturas a uma escandalosa mentira.

O facto, que em seguida explico, é o mais solenne desmentido que se pôde dar a tal defeza:

A tres mezes, mais ou menos, appareceu em Tatuby um infeliz «homem preto»; apresentou-se á auctoridade respectiva, queixando-se « de haver sido atado á uma escada e apoutado á bacalhau, além de algumas duzias de palmatoadas, cacetadas etc.» que o puzeram n'um estado lastimoso, á ponto de nem poder andar.

Procedeu-se ao corpo de delicto, e estava o processo em começo—quando o sr. dr. Luiz Augusto persuadiu a victima—que devia desistir do procedimento criminal, mediante a quantia de 200\$000.

Assim combinado, o sr. dr. Luiz passou a «vras» ao 1.º supplente—dando a este as necessarias instruções e minutas!

Digam os «corajosos defensores» do sr. dr. Luiz, que tal facto não se deu; chamem-me á responsabilidade e de-

monstrem a sua innocencia, provando « que isto é uma calumnia ».

Não desejo que o sr. dr. Luiz Augusto Ferreira seja injustamente accusado, e seus « corajosos defensores » desmentidos; mas, não posso tambem admitir que, sobre minhas affirmativas peire a menor duvida.

Escolha, portanto, o sr. dr. Luiz Augusto: ou defenda-se, provando que é « calumniado », ou corrobora as « minhas calumnias » com o seu silencio.

Que sirva esta proposta de cartel de desafio a todos os que assignaram a « celebre defeza de garantia de juros », promovida em Tatuby, depois das tris- tissimas scenas que deram lugar ás accusações, que hoje pesam sobre s. s.

Encarregado pelos cidadãos italianos, da questão em que s. s. é réo, não encontrei outro meio senão a imprensa, pois que, immediatamente comprehendí que—em vespuras de eleição, um juiz pôde arrombar cercas e fazer tudo quanto lhe approuver!!!

Nessas épocas estão suspensas—não só as leis do paiz, como tambem esse trambolho importuno, que se chama Constituição.

Tal é a moralidade que preside os actos governamentais!

Espero que o sr. dr. juiz municipal de Tatuby não permaneça, por mais tempo, n'um calculado silencio, e venha á imprensa, ou aos tribunaes, desmentir esses falsos accusadores.

Ainda uma vez espero providencias sobre este facto; e quando não sejam dadas, proseguirei na questão—dando publicidade a muita cousa que se julga occulta.

O povo deve ser conhecedor das misérias de seu paiz, de suas leis e de seu governo; e quando este só garante—o bem estar aos ricos e manequins politicos, só resta ao pobre um unico meio—o emprego da força ou do bacamarte.

Quem nos dá o exemplo é o sr. dr. Luiz Augusto Ferreira—juiz municipal de Tatuby!

M. AUGUSTO GALVÃO.

O sr. L. M. Maylasky

O sr. L. M. Maylasky, gerente das firmas Maylasky, Peixoto & Comp., e Maylasky & Ribeiro, pretende ter feito no Correo Paulistano de hoje uma explicação das suas transações com o sr. dezam-bargador B. Gavião, e allude ás suas contas com a casa bancaria. Nada devo responder, porque a escripturação da casa que deve decidir acerca de suas contas e transações. E valha isto como protesto á qualquer proposição sua que me possa prejudicar.

S. Paulo, 6 de Julho de 1881.

JOÃO RIBEIRO DA SILVA

Estrada de ferro Inglesa

Lembramos ao digno superintendente da estrada de ferro de Santos á Jundiaby a conveniencia de dar um trem especial, domingo, 10 do corrente mez, desta cidade para a de Campinas visto como muitas pessoas desejão ir assistir ás corridas do Hippodromo Campineiro, atrahidos pela inscripção dos autunes e pelo facto de ser essa a corrida do grande premio deste anno.

Garantimos a concurrencia e sabemos que os habitantes de Campinas aprofiteirão o ensaio para virem assistir o espectáculo da Companhia do sr. Grau.

Esperamos que o nosso pedido será satisfeito.

Diversos frequentadores do Sport Paulista.

Aviso

O abaixo assignado, tendo accitado uma obrigação em favor de Horacio de Almeida Nobre, previne ao publico que nenhuma transação se faça com o titulo, que não representa obrigação real- mente contrahida, por se basear em falsa causa, como em tempo se mostrará nos tribunaes.

S. Paulo 5 de Julho de 1881. 3-1

A rogo de Aurelio do Amaral,

JOÃO DE MATOS.

NOTICIARIO

ORCAMENTO PROVINCIAL

Contra os impostos creados pela inpopular assemblea provincial já manifestouse o commercio d'esta cidade fazendo uma representação ao governo.

Consta nos agora que os proprietarios vão t'bm representar contra a substituição do antigo imposto sobre o valor do predio por outro sobre o valor locativo, muito mais elevado e muito mais vexatorio na sua arrecadação.

HIPPODROMO CAMPINEIRO

Para as corridas que tem de realizar se

do proximo domingo, acham-se inscriptos os seguintes animaes:

- 1º Pareo—Aimação—Lord, Victoria, Fibagy e Cavaignac.
2º Pareo—Francisco Elizario—Manhe-so, Grã-Bretanha e Fosca.
3º Pareo—Progresso—Jeannot, Courtiane, Derrera e Buisson.
4º Pareo—Productos—Jaburd e Zano.
5º Pareo—Grande premio Campineiro—Sans Pareil, Apanagy.
6º Pareo—Supplementar—Cavaignac, Aida.
7º Pareo—Ensaio—Principe Alb rto, Gaviota, Reserva e Zullia.

FALLECIMENTO

Ante-hontem falleceu—repentinamente, em Santos, o sr. Manoel de Azevedo Marques, irmão do nosso amigo sr. Hermogenes de Azevedo Marques, a quem dirigimos os nossos pezaros.

NOVO LIVRO

O sr. Assis Brazil acaba de nos oferecer um exemplar do seu livro: «A Republica Federal.» O distincto escriptor já bastante conhecido pelos seus trabalhos, é um dos talentos mais fortes e operosos da nova geração. O seu novo livro, servi á certa- mente para augmentar a reputação de que goza entre os seus collegas de Academia; outrosim concorre para estender o seu nome além do pequeno circulo academico, fazendo-o respeitado e estimado como merece. Agracemos penhoradissimos o offerecimento da sua obra, que está lindamente impressa, e honra as officinas dos s. s. Lauzinger & Filhos, donde sa- hida.

NOVENA

Principia hoje na igreja do respectivo convento, a novena de Nossa Senhora do Carmo, cuja festa terá lugar á 16 do corrente.

CODIGO CIVIL

Por aviso do ministeyo da justiça de 4 do corrente foi nomeada uma commissão composta dos s. s. conselheiros Lafayette Rodrigues Pereira, Antonio Joaquim Ribas e drs. Francisco Justino G. Alves da Andrade, Antonio Coelho Rodrigues e Antonio Ferreira Vianna, para com urgencia proceder a um exame preliminar e dar parecer sobre o projecto do codigo civil organiado pelo dr. Joaquim Felicio dos Santos,

FOLHETIM

Por nos haver sido entregue um pouco tarde não nos foi possível inserir na folha de hoje o folhetim do nosso collaborador: Valentim Magalhães, que publicaremos amanhã.

CONTRIBUIÇÃO VOLUNTARIA PARA AS URGENCIAS DO ESTADO

Como se sabe, quando em 1879 procuravam-se os meios de alisar a receita do Imperio de modo a equilibrar o orçamento, suscitou-se a idéa de um imposto sobre os vencimentos dos empregados. Inmediatamente Suas Magestades Imperiaes mandaram deixar no thesouro nacional 10 por cento das suas dotações, e desde 1 de Abril de 1879 até 30 de Junho do corrente anno mantiveram a contribuição voluntaria, a despeito de haver a lei n. 2,940 de 31 de Outubro de 1879, fixado em 5 por cento a contribuição a que sujeitamos nos exercicios de 1879—1880 e 1880—1881 os vencimentos de todas as pessoas que os percebassem pelos cofres publicos geraes, contribuição essa que se acha reduzida no corrente exercicio de 1881—1882 a 2 por cento, em virtude do disposto no § 42 do art. 1.º da lei n. 3018, de 5 de Novembro de 1880. Assim, contribuiu Sua Magestade o Imperador com a quota mensal de 6:666:666 ou 179:999:998 nos referidos 27 mezes, contribuindo Sua Magestade a Imperatriz no mesmo periodo com 21:600:000, na razão de 800\$ mensaes.

REVISTA ILLUSTRADA

O numero 254 occupa-se de varios assumptos de actualidade com a graça e delicadeza caracteristicas do lapis de Angelo Agostini.

Traz tambem o retrato de Immerso artista dramatica Adolphe Tessero. Agradecemos.

SOROCABA

Lê-se no Diario daquela cidade:

Na noite de 1.ª a corporação musical Sete de Setembro, precedida de seus socios honorarios, sr. Antonio Joaquim Dias e major Sá Fleury, foi cumprimentar ao seu concocio, sr. dr. Vicente Eufrasia de Silva Abreu, por sua honração para o cargo de promotor publico d'esta comarca cargo que exercia internamente desde 7 de Fevereiro do anno passado.

O sr. major Sá Fleury, rememando os serviços prestados pelo dr. Silva Abreu, desde o tempo que foi juiz municipal deste termo, o felicitou e a comarca pela sua nomeação.

S. Paulo, 27 de Junho de 1881. — Elias Chaves. — Approvada, ficando encarregado da fiscalização o sr. dr. Elias Chaves. — Do sr. Augusto de Queiroz: — Indico que se mande continuar a abertura da rua de S. Joaquim em linha recta até ir dar n'uma rua aberta ultimamente em terrenos pertencentes ao dr. Tamandaré.

Paço da camara, 27 de Junho de 1881 — Augusto de Souza Queiroz — A commissão de obras.

— Do mesmo: — Indico que se mande concertar a rua que da rua Alegre, canto da casa do Barão de Piracicaba, vae á rua da Conceição.

Paço da camara municipal, 27 de Junho de 1881. — Augusto de Souza Queiroz — Approvada.

— Do dr. Frederico Abranches: — Indico que se mande calçar de alvenaria a ladeira da rua Sete de Abril até a do Conselheiro Crispiniano; assentar guias da pedra artificial e apedregulhar aquella rua. — Frederico Abranches. — Approvada.

— O sr. dr. Abranches, pedindo a palavra, propõe que se faça effectivo o pagamento da percentagem de 3 por cento sobre a arrecadação do exercicio de 1880—1881, devida ao escriptor do procurador, pido do ser satisfeito este pagamento pela verba.

— Eventuaes—ou por qualquer outro meio legal; por isso que a propria assemblea provincial reconheceu que não estava supprimido esse emprego, e que apenas houve omissão da respectiva verba, no orçamento para o exercicio ultimo.

— O sr. dr. Augusto de Queiroz, declara que deixa de votar nesta questão, comquanto não julgue injusta a medida proposta pelo sr. Abranches.

— O sr. dr. Elias Chaves, declara que não vê razão para que o sr. vereador Augusto Queiroz deixe de votar, desde que está compenetrado da justiça da proposta.

— O sr. dr. João Bueno, concorda com a proposta, mas duvida em autorizar o pagamento pela verba—Eventuaes—não só por ser esta insufficiente, como por prejudicar outras exigencias da despesa.

— O sr. presidente diz que, por parte desta e da outra camara, houve demorados escrupulo em não fazer-se o pagamento ao escriptor do procurador, desde que foi conhecido não haver expressão do emprego pelo simples facto da omissão da verba no orçamento; e que por conseguinte, prevalecia para este caso o principio legal, que se applica ao caso da falta do orçamento approved, isto é, que, não havendo orçamento approved, prevalece o do exercicio anterior: assim o facto da omissão da verba, no orçamento para o exercicio de 1880—1881, nunca poderia occasionar a falta de pagamento, porquanto prevaleceu a verba já orgada para o exercicio de 1879—1880, tanto mais sendo este um preço de percentagem e não de vencimentos fixos. Nesta conformidade entende que deve ser feito o pagamento.

— Assim foi deliberado, abstenendo-se de votar o sr. Augusto Queiroz.

— O sr. presidente, expõe á camara que tem em seu poder uma reclamação do italiano João Corteruto, que não está em devida forma; mas, pretende o reclamante conservar na praça do Mercado um kiosque, aproveitando-se da licença que teve para armar uma barraca volante de panão; que este kiosque, segundo determinou, deve ser demolido no prazo de vinte e quatro horas; nestes termos, sujeita á camara o seu acto. — Approved.

Nada mais havendo á tratar, o sr. presidente levantou a sessão, do que para constar lavrei a presente acta, eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães, secretario a escrevi. — João Mendes Junior. — Joaquim Sertorio. — Elias Chaves. — Monteiro de Barros. — João Bueno. — Fernandes Braga.

SECCAO JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO DE 5 DE JULHO DE 1881

JULGAMENTOS

Appellação crime n. 248. — Itapetininga. — Appellante o juiz de direito, appellada Ignacia Maria Procopia; relator o sr. Brito.

Julgaram improcedente a appellação e confirmaram a sentença do jury que absolveu a ré appellada, unanimemente.

Recurso civeis

N. 476. — Itapetininga. — Recorrente Joaquim Leonel Ferreira, recorrido Alexandre Machado de Moraes; relator o sr. Marcos Antonio.

Confirmaram a sentença que alistou o recorrido como ale tor, unanimemente.

N. 477. — Itapetininga. — Recorrente João Olympio Baptista Borges, recorrido o juiz; relator o sr. Faria.

Mandaram incluir o recorrente como cleitor.

N. 475. — Itapetininga. — Recorrente Joaquim Leonel Ferreira, recorrido Luiz Antunes de Silva; relator o sr. Nogueira.

Confirmaram a sentença que qualificou o recorrido como cleitor.

N. 478. — Itapetininga. — Recorrente Paschoa Pacifico de Freitas, recorrido o juiz; relator o sr. Uchôa.

Mandaram alistar o recorrente.

N. 479. — Itapetininga. — Recorrente Joaquim Leonel Ferreira, recorrido José da Silva Chaves; relator o sr. Brito.

Confirmaram a sentença recorrida.

Antonio Eusebio Moraes Cunha, recorrido o juiz; relator o sr. Faria.

Mandaram incluir o recorrente.

N. 483. — Itapetininga. — Recorrente Joaquim Leonel Ferreira, recorrido Florentino Dias de Almeida; relator o sr. Uchôa.

Confirmaram a sentença recorrida.

N. 484. — Itapetininga. — Recorrente Prudente de Moraes e Silva, recorrido o juiz; relator o sr. Brito.

Mandaram incluir o recorrente.

N. 485. — Guaratinguetá. — Recorrente Alfredo Franklin de Mattos, recorrido o juiz; relator o sr. Nogueira.

Mandaram incluir o recorrente.

N. 486. — Bragança. — Recorrente Licurgo Gomes de Azevedo, recorrido o juiz; relator o sr. Marcos.

Mandaram incluir o recorrente.

N. 487. — Piracicaba. — Recorrente Paulo Piuto Moreira, recorrido o juiz; relator o sr. Faria.

Confirmaram a sentença recorrida.

N. 488. — Queluz. — Recorrente João da Cunha Lisboa, recorrido o juiz; relator o sr. Uchôa.

Mandaram incluir o recorrente.

N. 489. — Queluz. — Recorrente João Claudio da Silveira, recorrido o juiz; relator o sr. Brito.

Confirmaram a sentença recorrida.

N. 490. — Queluz. — Recorrentes Francisco Marcondes do Amaral, recorrido o juiz; relator o sr. Nogueira.

Confirmaram a sentença recorrida.

Recurso crime

N. 411. — Leãozão. — Recorrente o juiz; recorrido Manoel Vicente Ferreira Junior, relator o sr. Brito; juizes os srs. Uchôa e Nogueira.

Confirmaram a sentença recorrida.

Appellações civeis

N. 661. — Capital. — Appellante Luiz Mathews Maylasky, appellado José Ricardo Wright, relator o sr. Uchôa; revisores os srs. Brito e Marcos.

Não tomaram conhecimento da appellação por ter sido apresentada fora do prazo.

N. 491. — Itapetininga. — Appellante Antonio, por seu curador; appellado José Joaquim Coelho; relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Uchôa e Nogueira.

Reformaram a sentença e arbitraram em 600\$000, valor pelo qual pôde o appellante obter sua liberdade.

N. 583. — Caçapava. — Appellantes, os libertandos José e Angelica; appellado, Thomaz de Aquino Rebello Soares; relator, o sr. Nogueira; revisores, os srs. Marcos e Uchôa.

Desprezaram os embargos dos appellantes.

N. 584. — Capital. — Appellante, Joaquim Luiz Pereira de Carvalho; appellado, Manoel Pacheco de Mendonça; relator, o sr. Faria; revisores, os srs. Uchôa e Brito.

Desprezaram os embargos do appellante.

N. 629. — Lorena. — Appellantes, Carlos Piuto Dias e sua mulher; appellada, d. Anna Maria Freire; relator, o sr. Marcos; revisores, os srs. Uchôa e Brito.

Mandaram atempar a causa.

N. 664. — Capital. — Appellante, João Pedro de Oliveira; appellado, Bellarmino, menor; relator, o sr. Marcos; revisores, os srs. Brito e Uchôa.

Reformaram a sentença, para que o appellado seja tido como escravo.

N. 665. — Santos. — Appellantes, Alfonso de Breyne; appellado, William T. Wright; relator, o sr. Faria; revisores, os srs. Brito e Nogueira.

Confirmaram a sentença appellada.

N. 672. — Jundiaby. — Appellante, Manoel José Freiria; appellado, David Guatimostim de Azevedo; relator, o sr. Marcos; revisores, os srs. Uchôa e Brito.

Confirmaram a sentença appellada.

N. 674. — Jahu. — Appellantes, Mendes & Garcia; appellados, Manoel José Viesissimo e filhos; relator, o sr. Uchôa; revisores, os srs. Brito e Nogueira.

Reformaram a sentença e mandaram que a causa prosiga em seus termos ultteriores.

Appellação crime

N. 743. — Capital. — Appellante, o juiz; appellado, José da Silveira Farnaruz; relator, o sr. Nogueira; revisores, os srs. Brito e Marcos.

Mandaram submitter o réo a novo jury, por serem procedentes as razões do juiz.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civeis

N. 704. — S. José dos Campos. — Escrivo Freitas. — Appellantes, José de Oliveira Damaso e sua mulher; appellados, João Rodrigues da Rosa e sua mulher. — Ao sr. Faria.

N. 705. — Botucatu. — Escrivo Andrade. — Appellante, o juiz; appellado, dr. Marciano Gonçalves da Rocha. — Ao sr. Uchôa.

N. 706. — Jacarehy. — Escrivo Freitas. — Appellantes, José Ignacio Biundo e outro; appellada, a herança do capitão Bento Joaquim de Moraes. — Ao sr. Brito.

Appellações crimes

N. 767. — Jahu. — Escrivo Andrade. — Appellante, o juiz, por força de pena; appellado, Aureliano Alves dos Santos. — Ao sr. Uchôa.

N. 768. — Jahu. — Escrivo Freitas. — Appellante, Antonio Lopes de Camargo; appellada, a justiça. — Ao sr. Uchôa em pagamento da n. 747.

A de n. 747, ao sr. Brito.

Recurso civeis

N. 24. — Oura Preto. — Escrivo Freitas. — Recorrente, Paschoa Moraes; recorrido, o sr. Brito. — Ao sr. Brito.

N. 25. — Certe. — Escrivo Andrade. — Recorrente, a Companhia União Valenciana; recorrido, a Companhia Comercio e Rio das Flores. — Ao sr. Nogueira.

O sr. dr. Silva Abre agradeceu a manifestação.

O GRANDE PREMIO DE PARIS

No dia 12 do mez passado deu-se em Paris a corrida de grande premio, de valor de 100 mil francos.

MULTA

Pelo fiscal do districto do norte da Sé, Alfredo Braga, foram multados os proprietarios da Tribuna Liberal por infracção do art. 75 das posturas vigentes, em 10,000.

CORREIO GERAL

A ronda do correio geral da provincia no mez Junho de 1881, foi a seguinte:

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes 'Venda de sellos', 'Correspondencia de porte', etc.

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes 'Venda de sellos', 'Correspondencia de porte', etc.

Vales postaes expedidos pela directoria geral e pagos no Correio de S. Paulo.

Contadoria da administração do Correio de São Paulo, 5 de Julho de 1881.

CAIXA ECONOMICA E MONTE DO SOCCORRO

O movimento do dia 6 de Julho foi o seguinte:

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes '15 Entradas de deposito', '9 retiradas de ditos', etc.

MATADOURO PUBLICO

Foram abatidas durante o mez findo as seguintes rezas:

Table with 2 columns: Day and Number of Resas. Lists rezas for each day from 1st to 30th.

Foram abatidas de 1.º a 30 de Junho findo, 954 rezas, a saber:

Table with 2 columns: Name and Amount. Lists names like 'De Antonio Manoel Moreira de Camargo' and amounts.

AVISOS

CIRURGIAO DENTISTA—O major Ricardo Leão Sabino, cirurgião dentista da casa imperial, reabriu o seu gabinete de operações, no Largo Municipal n. 8.

DR. JOAQUIM PEBRO, medico, operador e parteiro, rua de S. Bento n. 43.

DR. MARIANO COSTA — Medico — rua do Senador Fajó n. 24. Consultas de 1 a 3.

MEDICO — DR. EUGALDO DA COSTA CARVALHO — Rua Direita n. 21. Consultas das 2 a 4 horas da tarde, e a qualquer hora.

O DR. BENTO GUIMARÃES mudou o seu gabinete de cirurgia dentaria para a rua de S. Bento sobrado n. 60 em frente ao Grande Hotel. Estrada pela rua do Commercio.

OS ADVOGADOS.—Alfredo Augusto da Rocha e José Evaristo Alves Cruz, tem o seu escritorio na Imperatriz n. 3 (sobrado).

EDITAES

O doutor Bellarmino Peregrino da Gama e Meilo, juiz de orphaus nesta imperial cidade de S. Paulo e seu termo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virém, que tendo de ser vendidos os escravos Francisca, de 26 annos de idade, solteira, Rita, de dezesseis annos, e Laurindo, de 15 annos. Filhos do casal escravos — Aureliano e Clara, todos pertencentes a herança da finada D. Anna Candida Noqueira de Mello Gama Bismann, em cujo inventario foram avaliados, a primeira por 1:500,000, a segunda por 1:500,000 e o terceiro por 1:800,000; este juizo, na forma da lei, receberá propostas em carta fechada, durante o prazo de 30 dias que corerá desta data, e cuja abertura terá lugar na 1.ª audiência que se seguir ao vencimento daquelle prazo, a qual deverá se achar presentes todos os proponentes, a fim de poder ser effectuada a venda com aquelle que maior preço offerder. Os escravos se achão em poder da inventariante D. Gabriella Augusta Noqueira de Baumann, moradora á rua do Commercio, onde poderão ser vistos. Outro sim, faço publico qua as propostas devem ser selladas, e conter preço fixo. E para que cheguem á noticia a todos, mandei lavrar trez de um só teor, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa, de que se lavrarão as necessarias certidões onde convier. Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, aos 4 de Julho de 1881. Eu Juiz de Orphaus, Moreira, escrevi o que se escrevi. — Bellarmino Peregrino da Gama e Meilo.

JUBILEO

De ordem de s. ex. revdma. o sr. Bispo Diocesano, faço publico que o jubileo concedido pelo Santo Padre Leão XIII, pela Encyclica Militans Jesu Christi Ecclesia, ab in se nesta diocese a 3 de Julho, devendo ser encerrado a 31 de Dezembro do corrente anno, como está prescripto na Pastoral de s. ex. revdma. de 29 de Junho ultimo, que será brevemente remetida aos rezdas. parochos.

Camara Episcopal 5 de Julho de 1881.—Conejo Eschias Galvão da Fontoura secretario do Bspado.

De ordem da camara municipal desta capital pelo presente se chama concorrentes a apresentarem propostas dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data, para o contracto da obra de augmento da ponte do Piques orçada em rs. 2:183,000; podendo os interessados examinar o respectivo plano e orçamento nesta secretaria da camara.

Secretaria da camara municipal de S. Paulo, 5 de Julho de 1881.—O secretario, Antonio Joaquim da Costa Guimarães. 30—1

FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO

De ordem do exmo. sr. conselheiro director do tor Vicente Pires da Motta, faço publico que á contar da data deste, e pelo prazo de quatro mezes, está aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso á cadeira de substituição de rhetorica, philosophia, e historia e geographia, do curso de Preparatórios annex á esta faculdade. Os candidatos devem provar, como dispõem o regulamento de 5 de Maio de 1856: 1.ª serem cidadãos brasileiros; 2.ª maioridade legal; 3.ª moralidade por meio de attestados dos parochos, e de folhas corridas nos lugares onde houverem residido nos cinco ultimos annos; 4.ª capacidade profissional.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 4 de Julho de 1881.—O secretario, André Dias de Aguiar. 30—3

O capitão Francisco de Paula Xavier de Toledo, 1.º juiz de paz da freguezia de N. S. da Consolação e de João Baptista do termo e comarca da capital de S. Paulo, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital lerem, que no dia 1.º de Agosto do corrente anno, se deve reunir a junta da parochia, para proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia para o serviço do exercito e armada, devendo essa reunião se celebrar no consistorio da igreja matriz, em dez dias consecutivos, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde, de conformidade com o art. 13 do regul., convocação, todos os interessados a comparecerem nesse lugar, nos dias e horas, para apresentarem todos os documentos e reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa ter o conhecimento da verdade e habilitada a fazer as declarações e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da junta raiadora que tem de aprovar esse alistamento. E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital que será affixado na porta da matriz, e publicado pela imprensa, e que vai por mim lido, e rubricado pelo juiz de paz Francisco de Paula Xavier de Toledo, em 3 de Julho de 1881. Eu João Nepomuceno de Souza, Francisco de Paula Xavier de Toledo. 3—3

com todos os documentos e reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa ter o conhecimento da verdade e habilitada a fazer as declarações e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da junta raiadora que tem de aprovar esse alistamento. E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital que será affixado na porta da matriz, e publicado pela imprensa, e que vai por mim lido, e rubricado pelo juiz de paz Francisco de Paula Xavier de Toledo, em 3 de Julho de 1881. Eu João Nepomuceno de Souza, Francisco de Paula Xavier de Toledo. 3—3

CHAMADA DE VOLUNTARIOS PARA O SERVICO DO EXERCITO

De ordem do exmo. sr. senador presidente da provincia são convidados todos os cidadãos que queiram alistarse para o serviço do exercito, a comparecerem nesta secretaria das 10 ás 3 horas da tarde, nos dias uteis, afim de effectuarem os seus respectivos contractos, mediante as condições e vantagens abaixo especificadas:

- 1.ª Ter robustez physica necessaria para o serviço militar;
2.ª Ter idade completa de 17 annos e menor de 30, salvo se tiver servido no exercito ou armada, caso em que pôde ser admitido até aos 35 annos;
3.ª Boa conducta civil, provada com attestados legais;
4.ª O estrangeiro, pôde tambem ser voluntario, uma vez preenchidas as seguintes condições:
1.ª Ter a robustez physica necessaria para o serviço militar;
2.ª Ter a idade de 17 annos completos;
3.ª Se for menor de 21 annos autorisação de seu pae ou de seu respectivo consual;
4.ª A certidão do consulado respectivo, de que não tem obrigação alguma de serviço ou culpa no paiz a que pertence;
5.ª Boa conducta civil provada com attestados legais.
Os voluntarios são obrigados a servir 6 annos e por eberão a gratificação diaria igual a metade do soldo de primeira praça conforme a arma em que servirem, e o premio de 400.000 reis pagos em tres prestações iguaes, sendo a primeira no acto de ser alistado, a segunda quando completarem os 3 annos de praça e a ultima no acto de finalizar o seu contracto.
Secretaria Militar do Governo de S. Paulo, 28 de Junho de 1881.—José Francisco da Silva, major ajudante de ordens. 15—7

BOLETIM COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

Table with 2 columns: Item and Price. Includes 'Não nos consta venda alguma', 'Entraram a 5 do corrente', etc.

RENDIMENTOS FISCAES

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes 'Alfandega', 'De 1 a 4', etc.

IMPORTAÇÃO

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes 'Manifestos', 'Patacho inglez L'avenire, de Cardiff', etc.

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes 'Otto Helm & C. succ.', 'W. T. Wright', etc.

Liverpool: Gustavo Backheuser, 200 fardos de algodão; Gustavo Backheuser, 131 fardos de algodão.

MOVIMENTO DO PORTO

Sahida a 5: Valparaíso—Barca inglesa, Mary Ann Holmann, 71 tons., capitão W. T. Holmann, em lastro.

Southampton e escalas—Vapor inglez Douró, 1,812 tons., capitão E. C. Kemp, car a café.

Bremen e escalas, 26 dias—Paquete allemão Berlin, 1,557 tons., capitão H. Heinecke, carga varios generos, consignação a Zerrenner Bolou & C.

Antuerpia, 68 dias—Barca italiana Cadetto, capitão C. Peruggia, carga materias para a estrada do ferro Mogiana.

Rio de Janeiro—Vapor nacional S. José, 289 tons., capitão J. Maria Vaz Lobo, carga varios generos, consignação a J. M. Bloem.

Vapores esperados

Cervantes, Portos do Sul—11 Rio de Janeiro, Rio de Janeiro—12

Vapores a sair

Buenos-Ayres, Hamburgo e escalas—7 S. José, para o Rio de Janeiro—9 Cervantes, Rio de Janeiro—11 Rio de Janeiro, Rio de Janeiro—12

MERCADO DO RIO

Rio, 6 de Julho de 1881.

Café—Vendas, 10,200 saccos.

Pregos por 10 kilos:

Table with 2 columns: Type and Price. Includes '1.ª boa', '1.ª ordinaria', etc.

Existencia. 137,000 saccos

Cambios a 90 d/v.

Sobre Londres bancario 21 3/4 d.

Sobre Londres particular 21 7/8 21 15/16 d.

Sobre Paris bancario 437 p. f.

Sobre Paris particular 435 p. f.

Sobre Hamburgo bancario 540 por m. b.

Sobre New-York bancario 2,330 por dollar

ANNUNCIOS

Aviso de antecipação

Um leilão especial

De bellos e conhecidos terrenos em ruas novas e já abertas. Outras projectadas. Pela illim. camara desta capital. E com licença da mesma.

No bairro da Luz

Entradas pelos Campos Elysios e atraz do Jardim Publico

3.000 metros !!..

de frente sobre 50 e mais de fundo, no perimetro da conhecida fabrica

OLARIA DO BOM RETIRO

ROBERTO TAVARES

Por conta e ordem do illm. sr. Manfred Meyer, venderá

Sabbado 16 do corrente

AO MEIO DIA

240 LOTES

destes magnif. os terrenos.

CUJA PLANTA

será affixada em todas as lojas e lugares publicos para orientação dos srs. pretendentes.

A venda é a todo preço

conforme a autorisação do seu proprietario que decididamente

Liquida a queimar

esta porção de terras promptas a edificação e de incontestavel salubridade

Os compradores

arrematarão á vontade e livremente os lotes constantes da planta, dando todos, sem excepção de pessoa, 20% de signal sobre sua compra.

Sabbado Sabbado Ao meio dia Negocio á venda

Chalet Felicidade

Largo da Sé, 11 C

Os premios abaixo foram vendidos neste chalet da loteria da provincia, extrahida hontem (6 de Julho)

Table with 2 columns: Prize and Amount. Includes '2511 (um quarto)', '3503 (um quarto)', etc.

1077, 1388, 2614 e 2605—40,000

Vendem-se bilhetes de todas as loterias e recebem-se encomendas para o interior.

11 C LARGO DA SÉ 11 C

CASIMIRO, VEIGA & COMP.

Carlos Frederico Pimentel

deseja saber de seu tio José de Souza Cardozo Pimentel, podendo este dirigir carta á rua dos Ourives n. 113, Rio de Janeiro. (um d. s. um d. n.) 6—1

A' ULTIMA HORA

A « Gazeta de Noticias » de hontem publicou o seguinte telegrama:

«Serviço telegraphico da «Gazeta de Noticias»

S. Paulo, 5, ás 7 horas e 45 minutos da tarde.—Falleceu victima de uma apoplexia o conselheiro Martim Francisco.

Com relação a esta noticia escreverão o sr. dr. Dermeval da Fonseca:

«Recebi hontem á tarde um telegramma da «Gazeta de Noticias» perguntando se eu lhe transmittira, tambem por telegramma, a noticia do fallecimento do sr. conselheiro Martim Francisco. Como eu não passara tal telegramma, fui informarme de prompto na estação telegraphica e ali soube que um individuo servindo-se do meu nome transmittira aquella noticia falsa á «Gazeta de Noticias», com a certeza que ella seria inserida na folha, visto ser enviada por um dos seus redactores.

«Peço aos meus collegas do «Correio Paulistano» o obsequio de publicar o facto, não só para que deasentida seja a noticia e resalvado o meu nome ahi comprometido, mas tambem para castigo do industrial que no fóro intimo de sua consciencia terá a retribuição merecida pelo seu procedimento indigno. — DR. DERMEVAL DA FONSECA.»

Com relação ainda á mesma noticia: O dr. Ezequiel Freire recebeu, á ultima hora, da «Gazeta de Noticias» o telegramma seguinte:

«Ministro da agricultura telegraphou ao presidente da provincia para que o chefe de policia abrisse immediatamente rigoroso inquerito.»

CORREIO DA CORTE

Foram concedidos mais 2 mezes de licença, com ordenado, ao juiz municipal e de orphaos de S. José do Barreiro, bacharel Alexandre Ribeiro da Silva.

Tem-se agravado bastante a doença do senador Silveira da Motta.

Pelo ministerio do imperio já foram expeditas as convenientes ordens aos presidentes de provincias para que se realice no dia 31 de Outubro proximo a eleição geral dos novos deputados.

TELEGRAMMES

Paris, 4 de Julho.

Desordens de vulto rebentaram em Sfax (Tunis).

As forças da autoridade, tendo sido rechaçadas, retiraram-se, deixando a cidade em poder dos sedicções, que se houveram com ferocidade. Os europeus refugiaram-se a bordo dos navios estrangeiros, surtos no porto.

Consta que umas vinte pessoas foram victimas.

Washington, 4 de Julho.

Não tem melhorado o presidente Garfield; o seu estado continua gravissimo.

Descoberta Espantosa

ATAUBA DE Sabyra

Depurativo Indigena

VEGETAL

Cura radicalmente as impingens, antrazes, sarnas, ulceras, boubas, rheu malismo, leucorrhéas, accidentes venereos, emfim qualquer acrimonia do sangue, qualquer v. rus, este remedio é o mais activo, prompto e poderoso.

A grande accellção que tem tido me anima no continuo fabrico e aperfeiçoamento para os doentes oblerem um resultado feliz e seguro.

Para não molestar ao distincto e illustado publico, transcrevo apenas estes attestados.

Eu, abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc.

Attesto que o medicamento denominado—Extracto Fluido d'Atauba de Sabyra—preparado pelo pharmaceutico Escobar, tem sido experimentado por mim em minha clinica nas molestias syphiliticas e tem dado satisfactorios resultados pelo que o julgo digno de figurar entre os principaes medicamentos nestas affecções.

O referido é verdade, o que juro na fé do meu grau.

Rio, 15 de Setembro de 1880. — Dr. Francisco de Paula Travaes.

Reconheço verdadeiro o signal supra. — Rio 15 de Setembro de 1880. — Em testemunha da verdade. — Pedro José de Castro.

Araraquara, Bragança, 8 de Fevereiro de 1881.

Illm. sr. João José Ribeiro de Escobar. — Participo, lhe que acabei de tomar 18 vidros do seu remedio e graças a Deus, acho-me com grandes melhoras; alguns doentes qualquer dia irão á sua casa em procura do medicamento.

Tem v. s. de registrar mais uma cura feita na pessoa de d. Maria, mulher do sr. João Silvano, em Santa Rita do Rio Claro, provincia de Minas.

Outra cura na pessoa do sr. Manoel Lopes Pinheiro, e com mais vagar lhe darei noticia de mais tres doentes de morphéa que estão melhorando. — De v. s. amigo obrigadissimo e criado — João Baptista Ferreira Palhares.

Illm. sr. pharmaceutico João José Ribeiro de Escobar. — E' com o maior jubilo possivel que dirijo-lhe esta, manifestando minha gratidão pela descoberta do seu poderoso medicamento

VENDE-SE uma espaçosa casa com grande quintal na rua Vinte e Cinco de Março n. 2.
Trata-se na travessa do Rosário n. 21. 5-2

Atauba de Sabyra. Minha mulher, sofrendo ha cerca de 10 annos o terrivel mal que o vulgo denomina morphéa acha se sensivelmente melhor, tendo sarado algumas ulceras que já tinha e desaparecendo os tuberculos com meia duzia de vidros desse santo remedio.

Tendo hoje fé na cura radical de minha mulher, o que sempre duvidei, dirijo-lhe esta manifestação espontanea de minha gratidão.

Aproveito a occasião para rogar-lhe o favor de remetter me duas duzias de vidros do mesmo remedio por intermedio de meus correspondentes no Rio de Janeiro, os s. s. Cunha & Comp. rua do Visconde de Inhauma n. 55, de quem receberão o importe por conta e ordem de Viuva Novaes, Pinto & Comp.

Saudo-o assigno-me com muita consideração, da v. s. att. e. c. aff. — Francisco Pinto de Souza. — Valença, S. Sebastião do Rio Bonito 17 de Abril de 1881.

UNICOS DEPOSITARIOS EMS. PAULO

Peixoto, Estella & Comp. — Loja de ferragens — Quatro Cantos, rua de S. Bento.

AGENTES

S. Paulo. — Pharmacia Central e Pharmacia Castor.
Rio de Janeiro. — Gonçalo de Castro & Comp. — Loja de ferragens, rua do Hospicio 57 A.

Sorocaba. — Bastos & Comp.
Bragança. — José Gomes da Rocha Less, fazendas, ferragens e armarinho.
Santos. — Ferreira Souza & Peixoto, loja de ferragens, Rua de Santo Antonio, 21.

Pirassununga. — Negociante, Antonio Anacleto Rodrigues Dias.
Mogy-mirim. — Araujo Brito & Comp., loja de ferragens.

Piracicaba. — J. Caldeira & Irmao, loja de fazendas, armarinho e ferragens.
Campinas. — Souza Teixeira & Comp., loja de ferragens, tintas e miudezas de armarinho.

Botucatu. — Antonio Joaquim Cardoso de Almeida, loja de fazendas e ferragens. 30-3

Sobrado

Aluga-se, ou arrenda-se o espaçoso sobrado da ladeira do Porto Geral n. 15. Para tratar a rua de S. Bento n. 69 (sobrado). 4-3



S. PORTUGUEZA DE BENEFICENCIA

Tendo cahido no domingo, 3 do corrente, o anniversario do passamento do sempre chorado benefactor desta sociedade, sr. Barão da Silva Gameiro, ficou marcado o dia 7 do corrente. As 8 1/2 horas para a missa que por alma do mesmo finado se manda rezar na capella do hospital, para o que são convidados os socios, parentes e amigos do mesmo finado. 2-2

Victorino José Alves Beneficente.

Companhia Paulista

RAMAL DO BELEM DO DESCALVADO 3ª Chamada

De ordem da directoria da Companhia Paulista faço publico, que foi resolvida a realizção da 3ª chamada de capitães para o ramal do Belém do Descalvado, na razão de 25%, ou 5000 porção, a começar de 20 de Julho e a terminar em 30 do mesmo m. z.

Convido, portanto, a todos os srs. accionistas do referido ramal a virem realizar suas entradas dentro do mencionado prazo, neste escriptorio, em todos os dias uteis, dell'horas da manhã ás 2 da tarde.

Escriptorio central em S. Paulo, 27 de Junho de 1881. — O secretario, F. M. de Almeida. 10-5

A' Praça

Os abaixo assignados fazem publico, que cederam e transferiram á firma de Borges & Silva, todo o activo da sua casa filial, estabel-cida na capital da provincia de S. Paulo, á rua Direita n. 2 sob a gerencia dos seus ex-procuradores e interessados na mesma, os srs. Pedro Antonio Borges e Francisco de Oliveira e Silva; ficando, portanto, a cargo da dita firma social a liquidação daquella casa, ora extincta, que se considera nada dever a pessoa alguma e exone ada de todo e qualquer compromisso.

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1881, João José dos Reis & Comp. 3-3

Formiga Saúva

O formicida Capanema é a unica preparação efficaz na extincção de tão terrivel praga. Muito cuidado com as falsificações.

Unicamente em casa de Peixoto, Estella e Comp.

quatro cantos

MOREIRA CINHO & COMP.

39—RUA DE S. BENTO — 19 30-20

COSTUREIRAS

Precisa-se de costureiras no PALA S ROYAL, á rua de S. Bento n. 74.

Rio-Verde

Augusto Piedade, residente na Villa do Rio Verde, trata de cobranças em qualquer ponto desta ou da provincia do Paraná, mediante modica porcentagem.
Rio Verde, 21 de Junho de 1881. — Augusto Piedade. 3-3

Casas e terrenos á venda

Vende-se a caza onde funcionou a fabrica de gelo e os terrenos, annexos, sitos á rua da estação da Luz em frente a estação Sorocabana.
A venda pôde ser em globo ou somente a caza e os terrenos em lotes.
Para tratar na rua do Carmo n. 85, casa annexa a igreja do Collegio. 10-3

Societe Francaise 14 Juillet

Les français qui désirent être considérés comme membres fondateurs de la société devront se présenter Dimanche prochain 10 Juillet, a une heure du jour à midi, rue S. Bento n. 39, pour effectuer leur versement.
Les personnes qui ne pourraient se rendre á la dite réunion, pourront envoyer leur versement, sous pli cacheté, au trésorier, rue da Imperatriz n. 23, jusqu'a Dimanche a midi. 3-2

OS ADVOGADOS

Srs. Jo é de Souza Queiroz e Antonio Gomes Pinheiro Machado tem o seu escriptorio a rua do Ouvidor n. 27.

Encarregam-se de causas civis, criminaes e commerciaes.

Das 10 e 1/2 ás 3 da tarde.

ADVOGADO

EM 2ª INSTANCIA

Dr. João Baptista de Moaes

RUA DO CARMO N. 59

30-18

THEATRO S. JOSÉ

Grande Companhia de Opera Franceza

DIRIGIDA POR MR. MAURICE GRAU

HOJE HOJE HOJE
QUINTA-FEIRA 7 DE JULHO
3.ª Recita

Primeira representação nesta cidade da grandiosa opera

CARMEN

Opera comica em 4 actos, letra dos Srs. Meilhac e Halevy e musica de G. Bizet que teve na corte o maior successo da companhia, tendo dado oito vezes enchentes completas.

Mlle. PAOLA MARIE desempenhará o papel de CARMEN

DISTRIBUIÇÃO

CARMEN.	Mlle. PAOLA MARIE.
MICARLA	HELENS LEROUX.
Frasquita	Gregoire.
Mercedes	Merle.
Don José	Mr. Mauras.
Escamillo	Maugé.
Zuniga (tenente)	Nigri.
Lillas Pastias.	Merly.
El Dancaire	Poyard.
El Remendado	Perret.
Morales (brigadier).	Mussy.
Um guia	Millet.

A scena passa-se em Hespanha—Epocha, 1829

8 BBADO 9 DE JULHO

Quarta recita

Director de scena—M. V. MARLÉ.
da orchestra—M. GRAVENSTEIN

PREÇOS DE ENTRADAS

Camarotes de 1ª e 2ª ordem	20,000
3ª ordem	10,000
Cadeiras de 1ª classe	4,000
Cadeiras de 2ª	2,000
Galerias	1,000

Os bilhetes acham-se desde já a venda para todas as representações em casa do Sr. Levy até as 5 horas da tarde, e no dia do espectáculo no escriptorio do theatro

Os libretos das operas em francez e hespanhol, e os retratos dos artistas, acham-se á venda no segredo do theatro e em casa do sr. H. L. Levy.

Balancete da Caixa Filial do Banco do Brazil em S. Paulo

S. Paulo 30 de Junho de 1881

ACTIVO		PASSIVO	
Letras descontadas Com duas ou mais firmas	1,788,578,024	Capital Valor fornecido pela Caixa Matriz.	800,000,000
Letras canceladas Por titulos commerciaes	19,164,120	Emissáo Valor em circulaçáo existente em Caixa	98,730,000
Contas correntes com garantia Saldo desta conta	4,907,266,176	Banco do Brazil Saldo de sua conta corrente	3,382,998,452
Letras a receber De conta da Caixa Matriz De outras procedencias		Correspondente de Santos Idem Idem	
Titulos em liquidação Por titulos commerciaes	52,396,333	Correspondente de Campinas Idem Idem	
Banco do Brazil Saldo de sua conta corrente		Letras a pagar Por saques do Banco do Brazil Por dinheiro a premio	2,100,000 1,615,832,427 1,617,932,427
Correspondente de Santos Em Dinheiro	315,345,672 186,331,574	Remessas De conta da Caixa Matriz De outras procedencias	
Correspondente de Campinas Em Dinheiro	304,336,004 1,405,411	Contas correntes simples Dinheiro recebido	199,382,730
Depositos Por titulos commerciaes	9,382,262,433	Contas correntes com juros Dinheiro recebido a premio	2,309,347,230
Reservas Saldo de varias contas	3,328,730	Depositos simples Por titulos commerciaes	9,382,262,433
Provisões De res pericuosas ao seguinte assumto:		Dividendos Pelas que não tem sido reclamadas	3,509,000
Em hands correntes	858,568,208	Reservas De res pericuosas ao futuro semestre	
		Letras a pagar Contas a liquidar	9,431,378
		Provisões De reserva 15% dos lucros líquidos	
		Letras a dividir	
		Reservas Das garantias 2% dos lucros líquidos	
			17,844,983,005

O Guarda-livros, J. A. Ramos